

Plano de Trabalho - HCB-ICIPE/DIREX/DIREP/GEN/COE

PLANO DE TRABALHO

TREINAMENTO EM SERVIÇO NA MODALIDADE *FELLOWSHIP* EM FISIOTERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA

1. OBJETIVO

O Programa de Treinamento em Serviço na Modalidade *Fellowship* em Fisioterapia Intensiva Pediátrica tem o objetivo de promover atividades de ensino de caráter teórico-prático, visando a capacitação e aprimoramento técnico em práticas específicas da fisioterapia bem como desenvolver projetos de pesquisa na área da fisioterapia por meio de atividades supervisionadas.

2. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Raissa Lins Frade de Aragão.

3. JUSTIFICATIVA

A assistência à criança com condições complexas de saúde exige constante aprimoramento das tecnologias assistenciais, característica que torna o HCB um cenário favorável para as relações de ensino, bem como para a produção de conhecimento que possibilite impacto relevante em um cuidado tão peculiar.

O HCB é um hospital de nível terciário, referência no atendimento ao paciente pediátrico, que oferece atendimento multidisciplinar a pacientes com condições complexas de saúde e que está inserido na rede de assistência à criança da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. A equipe multiprofissional é composta por profissionais altamente capacitados, o que reforça o compromisso institucional com a qualidade técnica e o cuidado centrado na pessoa.

O hospital dispõe de uma ampla rede de leitos de UTI destinados para o atendimento de pacientes pediátricos de alta complexidade. Ao todo são 56 leitos, distribuídos em 04 (quatro) unidades de terapia intensiva: 20 leitos na UTI Cavalo Marinho, 18 na UTI Polvo, 8 na UTI Peixe e 10 na UTI Estrela do Mar. A faixa etária dos pacientes varia entre o período neonatal até os 18 anos.

4. OBJETIVOS EDUCACIONAIS

Geral

Proporcionar a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos relacionados ao atendimento fisioterapêutico em terapia intensiva pediátrica.

Específicos

- Conhecer processos gerenciais e rotinas necessários para funcionamento da unidade de internação para o atendimento do paciente na UTI pediátrica;

- Identificar a organização do tratamento intensivo pediátrico e as principais especificidades desses pacientes;
- Prevenir possíveis eventos adversos durante a realização da terapia, aplicar metodologias de investigação e realizar as notificações dos eventos;
- Conhecer os principais requisitos dos protocolos para o atendimento de pacientes em terapia intensiva pediátrica;
- Estimular o raciocínio lógico para a solução de casos clínicos.

5. CORPO DOCENTE

Nome	Instituição/ano	Especialização	Pós-graduação	Titulação	Função
Raíssa Lins Frade de Aragão	UniCEUB/2014	Saúde da Criança – FEPECS/2018	Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica	Especialista	Responsável Técnica – Fisioterapia UTI
Lara Rayelle Silva Conrado	Uniceplac/2017	Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica HIAE/2020	Fisioterapia Hospitalar/2019	Especialista	Responsável Técnica- Fisioterapeuta UTI

6. PÚBLICO-ALVO

Fisioterapeutas

7. MÉTODO DE ENSINO APRENDIZAGEM

- Teórico-Prático;
- Metodologias ativas de aprendizagem;
- Simulação realística.

8. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM

- UTI pediátrica;
- Laboratório de simulação realística;
- Biblioteca e bases científicas.

9. VAGAS

Serão ofertadas 4 (quatro) vagas por ano.

10. DURAÇÃO DO PROGRAMA

- Duração total: 12 meses.
- Carga-horária: 20 horas semanais (Segunda-feira a Sexta-feira) - totalizando 80 horas/mês;
- Carga-horária total: 960 horas.

11. INVESTIMENTO

- Inscrição: R\$ 50,00;
- Matrícula: R\$ 100,00
- Mensalidade: 12 (doze) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- É de responsabilidade do candidato custear as despesas de deslocamento, estadia, alimentação ou quaisquer outras relacionadas a sua participação no programa de treinamento.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

12.1 Critérios de Seleção

- Análise curricular, com peso 1.
- Entrevista, com peso 1.

12.2 Requisitos obrigatórios:

Diploma de graduação em Fisioterapia emitido por instituição de nível superior credenciada pelo Ministério de Educação (MEC);

- Regularidade de inscrição junto ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) do Distrito Federal ou ter protocolado seu pedido de inscrição;
- Não possuir vínculo empregatício com o HCB.

13. PREMISSAS BÁSICAS

Para o bom aproveitamento do Programa de Treinamento em Serviço, o aluno deverá ser capaz de:

- Promover assistência integral e baseada em princípios éticos ao paciente e à sua família num contexto de instabilidade emocional;
- Atuar no contexto de um ambiente assistencial dinâmico com capacidade de realizar a busca ativa de novos conhecimentos;
- Participar ativamente dos processos educativos dos pacientes e de seus familiares, contribuindo para a autonomia e experiência do paciente no processo de cuidado;
- Trabalhar em equipe multidisciplinar; Ser proativo e resolutivo;
- Ser receptivo a intervenções que visem o realinhamento do educando ao objetivo pedagógico do programa;
- Demonstrar responsabilidade no cuidado dos pacientes a si designados, dedicando a eles o tempo e esforço necessário;
- Demonstrar respeito pela autonomia e privacidade dos pacientes e seus familiares e fomentar uma relação de respeito e empatia com os pacientes e seus familiares, sem perder a postura profissional;
- Interagir de forma adequada com os demais profissionais de saúde: outros residentes; médicos assistentes; médicos de outras especialidades; outros profissionais de equipe multidisciplinar e funcionários dos serviços de saúde.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: MATRIZ TEÓRICO-PRÁTICA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Os participantes do programa terão a oportunidade de vivenciar a experiência do serviço com imersão nas atividades rotineiras, da dinâmica do serviço, sob supervisão do profissional fisioterapeuta na UTI. Os conteúdos elencados representam as habilidades centrais para o reconhecimento e manejo de um serviço de atendimento fisioterapêutico aos pacientes em situação de alta complexidade na UTI pediátrica. As atividades teóricas, serão destinados aproximadamente 20% da carga horária total prevista, contextualizados aos eventos e atividades observados na rotina diária. Tal programação será definida semanalmente pelo orientador responsável. Considerando um programa de treinamento em serviço, as atividades teóricas terão a finalidade de orientar a solução de problemas e conhecimento dos protocolos institucionais, mas não deverão substituir a busca ativa do conhecimento por parte dos alunos.

Abaixo, descrição da matriz curricular sugerida para o programa:

- **Critérios legais para atuação em fisioterapia:** aspectos legais da atuação do fisioterapeuta em UTI pediátrica, em especial: RDC, Diretrizes assistenciais, etc.
- **Atuação e trabalho em salas limpas e ambientes associados:** acesso às boas práticas ligadas ao comportamento em salas limpas e ambientes associados, bem como, os requisitos de Equipamentos de Proteção Individual, técnicas de higienização de ambientes críticos e metodologia de entrada e saída dos ambientes.
- **Segurança do paciente:** realizar atendimentos seguindo as diretrizes de Segurança do paciente.
- **Acompanhamento fisioterapêutico em pacientes na UTI pediátrica:** utilização e interpretação de protocolos para tratamento.
- **Planejamento de alta e orientação fisioterapêutica na alta da unidade:** orientação de fisioterapia e orientação aos pacientes, familiares e cuidadores. Utilização de ferramentas de confirmação de compreensão. Orientação de utilização de dispositivos.

Atividades: divisão didática:

Módulos	CHT*	CHP/ CHTP*	CH total*
1. Assistência fisioterapêutica ao recém-nascido de alto risco – anatomia, fisiologia e distúrbios respiratórios	6	60	66
2. Assistência fisioterapêutica em UTI pediátrica	6	190	196
3. Aerossolterapia e oxigenoterapia em neonatologia e pediatria	6	60	66
4. Acompanhamento fisioterapêutico em protocolos clínicos da UTI pediátrica	6	154	160
5. Assistência fisioterapêutica pré e pós-operatória em crianças cardiopatas na UTI Pediátrica	6	80	86
6. Assistência fisioterapêutica em pacientes com doenças Neuromusculares na UTI Pediátrica	6	80	86

7. Escalas de desenvolvimento e avaliação funcional em terapia intensiva neonatal e pediátrica	6	104	110
8. Cuidados paliativos e humanização no atendimento fisioterapêutico na UTI pediátrica	6	104	110
9. TCC	80		80
TOTAL	128	832	960

*CH: carga-horária teórica / CHP: carga-horária prática / CHP/TP – carga-horária teórico – prática

15. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

- Habilidades técnicas: serão avaliadas quanto à capacidade de resolução de problemas envolvendo intervenções em prescrição de tratamentos fisioterapêuticos e protocolos clínicos, com integração dos conhecimentos técnicos fisioterapêuticos às especificidades do atendimento em pacientes da UTI pediátrica. Capacidade de solucionar problemas logísticos sem impactos negativos ao paciente. Avaliar os principais protocolos para tratamento dos pacientes locados na UTI pediátrica e sistematizar as ações fisioterapêuticas necessárias para sua aplicação segura e eficaz.
- Habilidades não técnicas: liderança, proatividade, resolutividade, comunicação efetiva, capacidade de relacionamento em ambiente multidisciplinar, empatia, humildade, ética, disciplina, apresentação pessoal e pontualidade.
- Avaliação de competências e conhecimentos técnicos em intervalo a ser definido pela coordenação do programa, contemplando 2 avaliações no período do programa. A nota dessas avaliações deverá ser de 0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerado aprovado se a média final for maior ou igual a 7,0 (sete).

16. PERFIL DO EGRESO

Após o período de 1 (um) ano de Treinamento em Serviço, na modalidade *Fellowship*, o aluno deverá ser capaz de:

- Exercer e gerenciar os aspectos técnicos e clínicos da assistência fisioterapêutica em unidade de terapia intensiva pediátrica;
- Prestar assistência ao paciente pediátrico de alta complexidade, inclusive por meio de ações interdisciplinares integradas de cuidado, na prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação;
- Atuar em conjunto com equipe multidisciplinar no atendimento ao paciente crítico;
- Prestar assistência fisioterapêutica ao paciente crítico com diferentes graus de complexidade e perfis;
- Participar de estudos, reuniões multidisciplinares da equipe da UTI, discussão de casos clínicos e tomada de decisão relacionada ao planejamento terapêutico do paciente;
- Racionalizar e aperfeiçoar a terapia na assistência à saúde;
- Compreender a fisioterapia inserida no campo da saúde e das políticas públicas de saúde, com ênfase nas políticas direcionadas à saúde da criança e do adolescente;
- Compreender a indissociabilidade entre ética, política, gestão, produção de conhecimento e prática profissional;
- Formar profissionais capazes de liderar projetos associativos identificados com as necessidades sociais da comunidade onde se insere;
- Desenvolver a capacidade de manter-se atualizado, buscando material adequado para reciclagem constante.

17. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

17.1 Será considerado aprovado o aluno que cumprir 75% ou mais desta carga horária, aprovação nos teste de avaliação final maior ou igual a 70% e entrega do Trabalho de Conclusão do Fellowship.

17.2 Trabalho de Conclusão do Fellowship: apresentação de artigo/relato de caso, que será avaliado. Este trabalho será avaliado por uma banca da área que dará a pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerado aprovado se a nota for maior ou igual a 7,0 (sete). As pesquisas originais e relatos de caso com seres humanos requerem aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, de modo que o parecer consubstanciado de aprovação será obrigatório para o agendamento da apresentação do Trabalho de Conclusão do *Fellowship*.

18. CERTIFICAÇÃO DO TREINAMENTO

Ao final de Programa de Treinamento em Serviço, o concluinte receberá um certificado, emitido pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE/Hospital da Criança de Brasília José Alencar, com o total de 960h, enunciando a conclusão do “Programa de Treinamento em Serviço na modalidade *Fellowship* em Fisioterapia Intensiva Pediátrica”.

19. NORMAS GERAIS DE CONDUTA

- Utilizar roupa privativa e sapato fechado nas dependências das UTI, sendo proibido uso de adornos;
- Atentar para sua apresentação pessoal;
- Higienizar as mãos e objetos de trabalho antes e após cada atividade;
- Seguir as regras de proteção individual e de controle de infecção;
- Conhecer e respeitar as normas e procedimentos do HCB;
- Agir com ética e respeito, evitando inclusive a utilização de aparelhos celulares durante o período das atividades;
- Cumprir os horários e as atividades diárias do programa, conforme orientação do corpo docente;
- Seguir as orientações e condutas estabelecidas pelos fisioterapeutas do serviço;
- Comunicar ao Coordenador qualquer irregularidade no desenvolvimento do curso.
- A participação do candidato no Programa de Treinamento em Serviço implicará na aceitação das normas do Código de Conduta e demais normas e protocolos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar.

Jéssica Lima Ferreira

Gerente da Linha de Cuidado do Paciente Crítico
Hospital da Criança de Brasília José Alencar

Selma Harue Kawahara

Médica Chefe do Serviço de Terapia Intensiva
Hospital da Criança de Brasília José Alencar

Simone Prado de Lima de Miranda

Diretora de Práticas Assistenciais
Hospital da Criança de Brasília José Alencar

Valdenize Tiziani
Diretora Executiva e Diretora de Ensino e Pesquisa
Hospital da Criança de Brasília José Alencar



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PRADO DE LIMA DE MIRANDA - Matr.0000122-1, Diretor(a) de Práticas Assistenciais**, em 07/10/2025, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIZE TIZIANI - Matr.0000065-4, Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/10/2025, às 09:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SELMA HARUE KAWAHARA - Matr.0140692-2, Supervisor(a) Membro da Comissão**, em 08/10/2025, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=183752722](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=183752722) código CRC= **F628F938**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
AENW 3, Lote A- Setor Noroeste - Bairro Brasília - CEP 70684831 -
Telefone(s): 61 3025-8700
Sítio - www.hcb.org.br